

## Lei Ordinária nº 2284/2022

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Publicada em 14 de setembro de 2022

Art.  $1^{\circ}$  Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal  $n^{\circ}$  4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual  $n^{o}$  2.237/2021.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I - As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2021, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade <u>00</u>6 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função 💯 - Assistência Social

Sub-função 122 - Administração Geral

Programa **00**11 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento 2.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

```
Elemento 201.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS
```

Elemento B.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento B.B.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento B.B.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Elemento 3.30.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 41.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão Monicipal de Assistência Social

Unidade 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função **08** - Assistência Social

Sub-função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2015 - Apoio às Entidades Filantrópicas

Elemento 11.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 2.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 2.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 2.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 2.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.74.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.30.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Elemento B.B.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento A.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão Q5 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade 001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Função 💯 - Assistência Social

Sub-função 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2019 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Elemento 2.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 2.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 2.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 1.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento B.B.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento B.B.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.74.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 203.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento B.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Elemento B.B.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 111 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função **0**4 - Administração

Sub-função<u>™</u>2 – Administração Geral

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento 2.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento B.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento B.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 21.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento A.B.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 203.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 4.24.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Elemento B.B.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 3.30.35 - Serviços de Consultoria

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 006 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função 🛛 - Assistência Social

Sub-função 122 - Administração Geral

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento 2.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 2.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 2.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 1.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento B.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 203.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 4.24.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento B.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento B.B.90.91 - Sentenças Judiciais

Elemento B.B.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão **Q6** - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função **Q8** - Assistência Social

Sub-função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2015 - Apoio às Entidades Filantrópicas

Elemento 2.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 2.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 2.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 1.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 203.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 4.24.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento B.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento B.B.90.91 - Sentenças Judiciais

Elemento B.B.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão 05 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade 001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Função 💯 - Assistência Social

Sub-função 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2019 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Elemento 2.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 2.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 2.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento B.B.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 203.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 4.24.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento B.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Elemento B.B.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 04 - Administração

Sub-função 122 - Administração Geral

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento 2.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 2.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 2.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 1.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 203.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 4.24.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento B.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Elemento B.B.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Art. 4º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 14 de setembro de 2022.

**MANOEL EUGÊNIO NERY** 

## Prefeito Municipal de Camapuã